



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.785 - DE 16 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE CONCEITO (POC) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, EM CURSO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o PE nº 09/2025, trata da contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação envolvendo o fornecimento de licença de uso em caráter não permanente, conversão de dados, instalação, manutenção, treinamento e suporte técnico para sistema informatizado de Gestão Pública, com banco de dados em nuvem e acesso via internet com provimento de serviços/estrutura de Data Center, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta deste Município;

CONSIDERANDO que o PE nº 09/2025, prevê a realização da Prova de Conceito, visando aferir o atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas da solução de tecnologia de informação e comunicação conforme disciplinado no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o PE nº 09/2025 estabelece que a Prova de Conceito – POC será conduzida por Comissão Especial de Avaliação nomeada pelo prefeito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** Comissão de Avaliação de Prova de Conceito - POC, a fim de realizar a análise técnica da conformidade da proposta apresentada pelos licitantes participantes do Processo Licitatório nº 071/2025, composta pelos seguintes membros:

- 1) Croline Joana Cornelius, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1356/00;
- 2) Gustavo Luis Schommer, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 1357/00;
- 3) João Valério Mocelin, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 976/00.

Art. 2º A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 071/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025.

Art. 3º A Comissão ora designada trabalhará sem ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 16.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo